REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /2018

Ao presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Adonai – Centro Nova Semente, CNPJ 05.779.978/0001-17, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 12 de novembro de 2018.

ALEXANDRE ALELUIA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Associação Adonai – Centro Nova Semente, é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em novembro do 2000, na Avenida Cardeal Brandão Vilela, nº 574, Mata Escura, CEP: 42600-000, ao qual atende crianças e adolescentes órfãos, que estão em situação de vulnerabilidade social, dando-lhes apoio familiar, educativo e social, através de diversas atividades recreativas, esportivas, culturais, educacionais e de saúde.

Ressalte-se que o método de inserção dos jovens desta entidade é de resultado positivo reconhecido, cuja logística e dinâmica de funcionamento culminam nos resultados preconizados, que passam pela higiene, alimentação em vários turnos, atividades de interação, inserção em cursos profissionalizantes e complementação escolar e apoio sócios educativo.

Ante o exposto, conforme o trabalho realizado desta entidade com as crianças e jovens em situação de pobreza e vulnerabilidade, requere-se a Utilidade Pública desta entidade.

Salvador, 12 de novembro de 2018.

ALEXANDRE ALELUIA

VEREADOR